Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Rafael Melo Rangel

Enviado em: quinta-feira, 1 de junho de 2023 17:29 **Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva

Assunto: Fwd: [Possível SPAM - Prodasen - NÃO CLIQUE nos links] Moção de Apoio -

Correios

Anexos: Ofício 133.pdf

Obter o Outlook para Android

De: Sen. Rodrigo Pacheco < sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Enviado: quinta-feira, junho 1, 2023 10:36:34 AM Para: Rafael Melo Rangel <rafaelmr@senado.leg.br>

Assunto: ENC: [Possível SPAM - Prodasen - NÃO CLIQUE nos links] Moção de Apoio - Correios

De: apoioleg@lagarto.se.leg.br [mailto:apoioleg@lagarto.se.leg.br]

Enviada em: quarta-feira, 31 de maio de 2023 12:04

Para: impresa@senado.leg.br; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br> **Assunto:** [Possível SPAM - Prodasen - NÃO CLIQUE nos links] Moção de Apoio - Correios

Você não costuma receber emails de apoioleg@lagarto.se.leg.br. Saiba por que isso é importante

Excelentíssimo Sr.

Rodrigo Otávio Soares Pacheco Presidente do Senado Federal

Segue em anexo o ofício nº 133/2023, juntamente com requerimento de nº 062/2023, de autoria dos vereadores da Câmara Municipal de Lagarto/SE.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste email.

Atenciosamente,

Amilton Fraga Fontes Presidente Câmara Municipal de Lagarto Tel: (79) 3631-5252



Ofício GP/CML nº 133/2023

Lagarto/SE, 29 de maio de 2023.

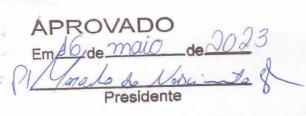
Ao Excelentíssimo Sr. RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO - DEM MD Senador Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Presidente,

Vimos por meio deste, comunicar que esta Câmara em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de maio de 2023, aprovou o **REQUERIMENTO** nº 062/2023, de autoria dos nobres **Vereadores da Câmara Municipal de Lagarto**, o qual manifesta apoio a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Segue em anexo, cópia do referido requerimento.

Atenciosamente,

Amilton Fraga Fontes
Presidente





ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

REQUERIMENTO Nº 062/2023

VEREADOR(A): Câmara de vereadores

MOÇÃO DE APOIO

A Câmara Municipal de Lagarto, requer nos Termos Regimentais, que ouvido o Plenário, seja apresentado este instrumento como forma de manifesta apoio a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, por meio de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 16 de maio de 2023.

Vereadores Vereadores	
Amilton Fraga Fontes	Josivan Rodrigues dos Santos
Josivaldo Alves Santos	Luiz Carlos da Silva
Marta Maria de Carvalho Nascimento	Marcelo do Nascimento Santos
Alexsandro Carvalho Xisto	Matheus Fraga Corrêa
Belizário Augusto Carvalho Fonseca	Rubens Vieira da Costa
Dwitht Nascimento Silva	José Luís de Lima Gois
Genessian Frants Leeino Genisson Kontes Vieira	Valmir Dias de Carvalho
Gilberto de Santana Moraes	Vilânio João dos Santos
	Washington da Cruz Silva



<u>Câmara Municipal de Telêmaco Borba</u>

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná Fones (42) 3272-1461 / 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147

Ofício nº. 053/2023-SA-DL

Telêmaco Borba, 10 de maio de 2023.

Exmo. Senhor Presidente do Senado Federal,

Conforme solicitação apresentada através do Requerimento Nº 027/2023, aprovado em Sessão Plenária Ordinária realizada em 20 de março de 2023, manifestamos o apoio desta Casa de Leis para que neste e em futuros Governos Federais a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Sem mais, renovo votos de elevada estima e consideração.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
/Presidente

Excelentíssimo Senhor RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO MD Senador Presidente do Senado Federal Senado Federal - Brasília/DF



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná. Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147 E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM

T. Borba, 15:30 hs. do dia 20/203/2023

Hamilton/Aperecido Machado Presidente Jefferson Thomaz de Abreu 1º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 15 e 30 hs. do dia 20/03/2023

Hamilton Aparecido Machado Presidente

REQUERIMENTO N° 027/2023

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DOS EXM.ºS SENHORES LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO, ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA, RUI COSTA, LUCIANA SANTOS, ROSA MARIA PIRES WEBER, JUSCELINO FILHO, FERNANDO HADDAD, VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, BRUNO DANTAS, E FABIANO SILVA DOS SANTOS, OUVIDO EM PLENÁRIO, QUE SEJA APROVADO O REQUERIMENTO DESTA CASA EM APOIO À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA APRIMORAR A QUALIDADE DE SEUS SERVIÇOS, GARANTIR TARIFAS ACESSÍVEIS, PROMOVER A AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE ENTREGAS E MELHOR ESTRUTURA DE ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS, MAXIMIZAR OS RESULTADOS OPERACIONAIS, COMERCIAIS E DE ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE UMA GESTÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E MANUTENÇÃO COMO EMPRESA PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER DE FORMA ÁMPLA, ISONÔMICA E IRRESTRITA ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO".

JUSTIFICATIVA

Os Correios existem para cumprir mandado constitucional, uma vez que o Artigo 21 da Constituição Federal estabelece que compete à União a manutenção do serviço postal e correio aéreo nacional. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma instituição do Governo Federal e está presente em todos os municípios brasileiros, inclusive nos pequenos, onde a demanda dos serviços postais é baixa. Sua manutenção como empresa pública revitalizada e sólida se faz necessária para não privar de seus serviços os menores e mais distantes municípios. Somente 350 cidades, entre os 5.570 municípios brasileiros geram lucro para os Correios, porém, como já citado, a empresa está presente em todo território nacional devido à sua preocupação social e de integração de toda população brasileira. Muitos serviços oferecidos pelos Correios têm forte caráter de utilidade pública, entre eles o recebimento de benefícios sociais (INSS) por parte da população do município, atendimento de serviços financeiros, recebimento de impostos, inscrições em cadastros e concursos públicos, logística de eleições incluindo o transporte das urnas em nível nacional, distribuição de provas de concursos como o ENEM, e



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná. Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147 E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ainda distribuição de livros didáticos para as escolas públicas de todo o país. Se trata de uma empresa pública superavitária, que não depende de recursos do Tesouro Nacional. Em 2020 gerou lucro de 1,5 bilhão e em 2021 de 3,7 bilhões, sendo parte desse valor repassado como dividendos à União e, consequentemente, revertido aos municípios sob forma de benefícios ou repasses feitos pelo Governo Federal. Os Correios têm um forte papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando negócios, sobretudo às pequenas e médias empresas, especialmente às que atuam no comércio eletrônico. As tarifas praticadas pelos Correios são acessíveis, mesmo levando-se em conta a enorme extensão territorial do país. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos já foi considerada como uma das melhores prestadoras de serviços de correios do mundo, bem como a instituição de maior credibilidade dos brasileiros, porém atualmente, devido a um longo período marcado pela falta de investimentos e ausência de políticas públicas voltadas para o setor, observou-se significativa queda na qualidade de seus serviços, em que pesem todos os esforços dos funcionários para preservar o bom funcionamento da empresa, esforços esses admiráveis, uma vez que o atual quadro funcional é insuficiente para atender às demandas do mercado, tendo em vista não ocorrer contratações desde 2011, ou seja, há 12 anos. O presente Requerimento tem por objetivo promover a revitalização dos Correios para que a qualidade de seus serviços seja aprimorada, seu quadro funcional readequado visando dar suporte as demandas mercadológicas, objetivando um melhor atendimento nas agências e ampliação das áreas de entregas dentro de nosso município e de todos os demais, independentemente de seu porte ou localização geográfica, atendendo-os como uma empresa pública sólida.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Hamilton Aparecido Machado Vereador



Rua São Paulo Nº 326 - Irapuru - São Paulo - CEP: 17.880-000 Fone (0xx18) 3861-1296 / 3861-2212 - CNPJ 67.663.989/0001-94

Ofício nº 365/2023

IRAPURU-SP, 19 DE MAIO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência a seguinte Moção aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 18/05/2023:

1 - Moção nº 63/2023 de minha autoria.

Atenciosamente,

HEITOR NELSON FERREIRA Presidente

A Sua Excelência, o Senhor RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO - DEM DD. Presidente do Senado Federal BRASÍLIA – SP.



Rua São Paulo Nº 326 - Irapuru - São Paulo - CEP: 17.880-000 Fone (0xx18) 3861-1296 / 3861-2212 - CNPJ 67.663.989/0001-94 M O Ç Ã O Nº 063, DE 18 DE MAIO DE 2023

APROVADO EM SESSÃO DE

Mars Til

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (ecommerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com asociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais:

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário, *MOÇÃO DE APOIO* desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública,

CAMARA MUNICIPAL DE IRAPURI.

Proebido em 18/05/23 Horas 50.37

Proebido em 18/05/23 Horas 50.37

Proebido em 18/05/23

Proebido em



Rua São Paulo Nº 326 - Irapuru - São Paulo - CEP: 17.880-000 Fone (0xx18) 3861-1296 / 3861-2212 - CNPJ 67.663.989/0001-94

com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV Praça dos Três Poderes

CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E,CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exm^a Sr^a

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF - Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete CEP 70175-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Gabinete do Ministro CEP 70044-902 / Brasília/DF



Rua São Paulo Nº 326 - Irapuru - São Paulo - CEP: 17.880-000 Fone (0xx18) 3861-1296 / 3861-2212 - CNPJ 67.663.989/0001-94

Exmº Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro CEP 70070-905 / Brasília/DF

Exmº Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa SulCEP 70042-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

MD Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20° Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE MAIO DE 2023.

HEITOR NELSON FERREIRA Vereador (PV)

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Marcelo de Almeida Frota

Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2023 10:37 **Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira

Assunto: ENC: Encaminha Ofício 383/2023/DSP - Moção 30 2023

Anexos: Ofício 383 2023 Moção 30 2023 Senado assinado.pdf; siscam_mocao_n_30_

2023_arquivo_1udlizasw.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: terça-feira, 4 de julho de 2023 10:35

Para: Marcelo de Almeida Frota < MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Encaminha Ofício 383/2023/DSP - Moção 30 2023

De: Departamento de Serviços Parlamentares [mailto:legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 3 de julho de 2023 17:02

Para: Sen. Rodrigo Pacheco < sen.rodrigopacheco@senado.leg.br> Assunto: Encaminha Ofício 383/2023/DSP - Moção 30 2023

Boa tarde:

Encaminha Moção nº 30/2023, de autoria desta Presidência, devidamente aprovada por esta Edilidade, em sessão ordinária realizada no dia 27 de junho de 2023.

Att,

Elza Yuko Nishio

Oficial Admnistrativo

Departamento de Serviços Parlamentares

Telefones: Telefones: (11) 4646-4529 / 4646-4520 Ramais: 225 e 211

(Valença / Elza / Marcelo)



Estado de São Paulo

Em 03 de julho de 2023

OFÍCIO Nº 383/2023/DSP

Senhor:

Encaminho Moção nº 30/2023, de autoria desta Presidência, devidamente aprovada por esta Edilidade, em sessão ordinária realizada no dia 27 de junho de 2023.

Respeitosamente,

Assinado de forma digital por DAVID RIBEIRO DA SILVA – PRESIDENTE 095.***.***-10

2023.07.03 15:48:43 -03'00'

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL BRASIL



Estado de São Paulo

Moção Nº 30/2023

Dispõe sobre moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, por meio de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

CONSIDERANDO que, os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que, os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

CONSIDERANDO que, os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

CONSIDERANDO que, os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (ecommerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

CONSIDERANDO que, o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;



Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que, os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO que, a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

CONSIDERANDO que, desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

CONSIDERANDO que, em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

CONSIDERANDO que, Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA MD Presidente da República Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar CEP 70150-900 / Brasília/DF



Estado de São Paulo

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO - DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV Praça dos Três Poderes CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exm^o Sr.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exm^a Sra.

LUCIANA SANTOS

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exma Sra

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete CEP 70175-900 / Brasília/DF

Exm^o Sr.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do MinistroCEP 70044-902 / Brasília/DF



Estado de São Paulo

Exmo Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edificio Darcy Ribeiro CEP 70070-905 / Brasília/DF

Exmº Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa SulCEP 70042-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

MD Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20° Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 26 de junho de 2023.

David Ribeiro da Silva Davis Neto Vereador



Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Os Correios existem para cumprir mandado constitucional, uma vez que o Artigo 21 da Constituição Federal estabelece que compete à União a manutenção do serviço postal e correio aéreo nacional.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma instituição do Governo Federal e está presente em todos os municípios brasileiros, inclusive nos pequenos, onde a demanda dos serviços postais é baixa. Sua manutenção como empresa pública revitalizada e sólida se faz necessária para não privar de seus serviços os menores e mais distantes municípios.

Somente 350 cidades, entre os 5.570 municípios brasileiros geram lucro para os Correios, porém, como já citado, a empresa está presente em todo território nacional devido à sua preocupação social e de integração de toda população brasileira.

Muitos serviços oferecidos pelos Correios têm forte caráter de utilidade pública, entre eles o recebimento de benefícios sociais (INSS) por parte da população do município, atendimento de 2 serviços financeiros, recebimento de impostos, inscrições em cadastros e concursos públicos, logística de eleições incluindo o transporte das urnas em nível nacional, distribuição de provas de concursos como o ENEM, e ainda distribuição de livros didáticos para as escolas públicas de todo o país.

Se trata de uma empresa pública superavitária, que não depende de recursos do Tesouro Nacional. Em 2020 gerou lucro de 1,5 bilhão e em 2021 de 3,7 bilhões, sendo parte desse valor repassado como dividendos à União e, consequentemente, revertido aos municípios sob forma de benefícios ou repasses feitos pelo Governo Federal.

Os Correios têm um forte papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando negócios, sobretudo às pequenas e médias empresas, especialmente às que atuam no comércio eletrônico.

As tarifas praticadas pelos Correios são acessíveis, mesmo levando-se em conta a enorme extensão territorial do país.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos já foi considerada como uma das melhores prestadoras de serviços de correios do mundo, bem como a instituição de maior credibilidade dos brasileiros, porém atualmente, devido a um longo período marcado pela falta de investimentos e ausência de políticas públicas voltadas para o setor, observou-se significativa queda na qualidade de seus serviços, em que pesem todos os esforços dos funcionários para preservar o bom funcionamento da empresa, esforços esses admiráveis, uma vez que o atual quadro funcional é insuficiente para atender às demandas do mercado, tendo em vista não ocorrer contratações desde 2011, ou seja, há 12 anos.

A presente Moção tem por objetivo promover a revitalização dos Correios para que a qualidade de seus serviços seja aprimorada, seu quadro funcional readequado visando dar



Estado de São Paulo

suporte às demandas mercadológicas, objetivando um melhor atendimento nas agências e ampliação das áreas de entregas dentro de nosso município e de todos os demais, independentemente de seu porte ou localização geográfica, atendendo-os como uma empresa pública sólida.

Diante de todo o exposto, que demonstra haver inúmeros motivos para que os Correios permaneçam como empresa pública de qualidade, solicita-se o apoio dos pares na aprovação de Moção de Apoio, com o encaminhamento de cópias às autoridades nomeadas no próprio documento.



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

CT/ADCAP/SPM-012/2023

São Paulo/SP, 09 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Sr. David Ribeiro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba-SP

A Associação dos Profissionais dos Correios – ADCAP vem, por meio deste ofício, solicitar sua especial atenção e consideração para um assunto de elevada importância para esse município e para toda a sociedade brasileira: a necessidade de aprimorar a qualidade dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, garantindo tarifas acessíveis e promovendo a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizando os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, com a abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos já foi considerada como uma das melhores prestadoras de serviços de correios do mundo, bem como a instituição de maior credibilidade dos brasileiros, porém atualmente, devido a um longo período marcado pela falta de investimentos e ausência de políticas públicas voltadas para o setor, observou-se significativa queda na qualidade de seus serviços, em que pesem todos os esforços dos funcionários para preservar o bom funcionamento da empresa, esforços esses admiráveis, uma vez que o atual quadro funcional é insuficiente para atender às demandas do mercado, tendo em vista não ocorrer contratações desde 2011, ou seja, há 12 anos.

Nossa solicitação de apoio a essa Câmara é no sentido de promover a revitalização dos Correios para que a qualidade de seus serviços seja aprimorada, seu quadro funcional readequado visando dar suporte às demandas mercadológicas, objetivando um melhor atendimento nas agências e ampliação das áreas de entregas dentro desse município e de todos os demais, independentemente de seu porte ou localização geográfica, atendendo-os como uma empresa pública sólida. É notório que apenas uma empresa pública conseguiria estar presente em todos os 5.570 municípios brasileiros, mesmo tendo lucro em apenas aproximadamente 350 desses municípios. Esta situação, obviamente, nenhuma empresa privada absorveria integralmente, uma vez que seu foco único e específico é no lucro, ou seja, teria interesse em atuar somente nos grandes centros.

É muito importante essa Câmara Municipal avaliar a importância social dos Correios para esse município e nos apoiar para que a empresa preste serviços públicos com a qualidade que a população de sua cidade merece.



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

Sendo assim, solicitamos o apoio dos vereadores desse município com a aprovação da Moção de Apoio aos Correios, cujo modelo segue anexado, e com posterior encaminhamento às autoridades nomeadas na referida Moção. Encaminhamos, também, as justificativas e argumentos técnicos detalhados que embasam nosso pedido de apoio. Esse material contribuirá para uma melhor compreensão, por parte dos integrantes dessa Câmara Municipal acerca do assunto

Esperamos contar com o apoio de V. Exa. e dos distintos Vereadores desse município nessa empreitada. Cuidar bem dos Correios, potencializando sua utilização em benefício de todos os brasileiros é uma missão relevante para os governos federal, estadual e municipal que devem enxergar essa grandiosa empresa CORREIOS como uma peça fundamental para o desenvolvimento de cada munícipio, de cada estado e, consequentemente do nosso Brasil.

Agradecemos a atenção que puderem dispensar a esse assunto de extrema importância e urgência neste momento para todos os brasileiros.

Atenciosamente,

ROBERVAL BORGES CORREA Presidente

Wagner de Oliveira Pestana Presidente NR/ADCAP/SPM